

1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 014/22 – SMT

PROCESSO SEI Nº: 6020.2022/0021954-0.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

CONTRATADA: DMK3 TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada (integrador) para prestação de serviço em desenvolvimento de processos, avaliação de qualidade, auditoria e sistemas com foco na mobilidade e trânsito da cidade de São Paulo e com fornecimento de infraestrutura de computação em nuvem (Cloud Computing), com prestação na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e demais departamentos, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 10/09/2024 a 09/09/2026.

FUNDAMENTO JURÍDICO: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto nº 44.279/03.

VALOR DO CONTRATO: Passa de R\$ 24.994.472,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais) para R\$ 49.988.944,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil, e novecentos e quarenta e quatro reais).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura da Cidade de São Paulo, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**, inscrita no CNPJ 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, São Paulo-SP, neste ato representada por seu Secretário, Sr. CELSO GONÇALVES BARBOSA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **DMK3 TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 23.247.377/0001-45, localizada na Av. Iraí, nº 79, Conjuntos 134/135 – Bloco B,



Indianópolis, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 04082-000, neste ato representada por sua Diretora Executiva Sra. MIRELLA SAORI ROCHA KURATA, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e da autorização constante do Processo SEI n. 6020.2022/0021954-0, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 24 (vinte e quatro) meses, para o período de 10/09/2024 a 09/09/2026, conforme justificativas encartadas aos autos do processo SEI nº 6020.2022/0021954-0, com fulcro no disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

- 2.1. O valor total estimado do presente Termo de Aditamento, para o período ora prorrogado, é de R\$ 24.994.472,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais)
- 2.2. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, o valor do contrato passará de R\$ 24.994.472,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais) para 49.988.944,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS RECURSOS

- 3.1. Os recursos para arcar com as despesas da prorrogação, correspondentes ao exercício de 2024, onerarão a dotação orçamentária vigente nº

87.10.26.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.08 e serão suportadas pela Nota de Empenho nº 109381/2024, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar a dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 014/22-SMT que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **CELSO GONCALVES BARBOSA**
Data: 10/09/2024 15:51:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

CELSO GONÇALVES BARBOSA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

CONTRATADA: DMK3 Tecnologia LTDA.

Assinado de forma digital por MIRELLA SAORI
ROCHA KURATA em 2024.09.09 08:11:26
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC-SOLUTI Multiple v5,
ou=BRAS-27000112, ou=Ministerio de Infraestrutura,
ou=Centro de PP A1, ou=MIRELLA SAORI ROCHA
KURATA, ou=2024090908112600
Data: 2024.09.09 08:11:26 -03'00'

MIRELLA SAORI ROCHA KURATA
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANDREZA DOS SANTOS ARRUDA**
Data: 02/09/2024 08:11:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: CLÁUDIA P. FORTIN
RG: 13. xxx. xxx 3

Nome:
RG: